



CÂMARA MUNICIPAL DE MARINGÁ

ESTADO DO PARANÁ

INDICAÇÃO N.º 189

Protocolada em ____/____/____

Às _____ horas

Funcionário Responsável: _____ Atendido conforme ofício n.º 103/2012

TEOR DA INDICAÇÃO

Senhor Presidente:

LEDO DE MEMBRO
Sala de Sessões 09/02/12

1.º Secretário (a)

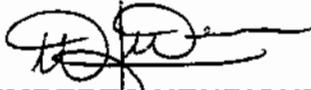
DEFERIDO
Sala de Sessões em 09/02/12

PRESIDENTE

Atendidas as formalidades regimentais, o Vereador adiante nomeado indica à Mesa que se oficie ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, **Sílvio Magalhães Barros II**, sugerindo àquela autoridade que determine a notificação dos proprietários dos imóveis lindeiros às vias marginais do Contorno Norte sobre a obrigatoriedade da construção e conservação da faixa de passeio público, nos termos da Lei Complementar n. 910/2011.

A falta de construção da faixa de passeio público obriga os pedestres a transitarem sobre o leito carroçável da via pública, fato que pode colaborar para com a ocorrência de acidentes, haja vista o intenso movimento de veículos que circulam pelos locais.

Plenário Vereador **Ulisses Bruder**, 27 de janeiro de 2012.


HUMBERTO HENRIQUE
Vereador-Autor



Ofício n. 103 /2012-CMM

Maringá, 10 de fevereiro de 2012.

Senhor Prefeito Municipal,

Nos termos da Indicação apresentada pelo Vereador **Humberto Henrique**, deferida pela Mesa, na Sessão Ordinária do dia 09 de fevereiro de 2012, sugerimos que Vossa Excelência determine a notificação dos proprietários dos imóveis lindeiros às vias marginais do Contorno Norte sobre a obrigatoriedade da construção e conservação da faixa de passeio público, nos termos da Lei Complementar n. 910/2011.

A falta de construção da faixa de passeio público obriga os pedestres a transitarem sobre o leito carroçável da via pública, fato que pode colaborar para com a ocorrência de acidentes, haja vista o intenso movimento de veículos que circulam pelos locais.

Atenciosamente,



MÁRIO HOSSOKAWA
Presidente



DR. HEINE MACIEIRA
1.º Secretário

A Sua Excelência o Senhor
SÍLVIO MAGALHÃES BARROS II
Prefeitura Municipal de Maringá
MARINGÁ/PR
DE/.

“Participe das sessões da Câmara Municipal de Maringá ou assista às transmissões pelo site www.cmm.pr.gov.br, às terças e quintas-feiras, das 16h às 18h.”